



**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
***Aprovado na 172ª Assembleia Ordinária***

**RESOLUÇÃO Nº135, DE 13 DE ABRIL DE 2009**

Dispõe sobre a composição das Comissões Temáticas do CONANDA para a gestão 2009/2010.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONANDA**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos artigos 28 a 31 do seu Regimento Interno e às deliberações da 172ª Assembleia Ordinária, realizada nos dias 11 e 12 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Designar, para compor as Comissões Temáticas do Conanda durante a gestão 2009/2010, os seguintes conselheiros:

**I - Comissão de Políticas Públicas:**

Representantes Governamentais:

- a) Cristina de Fátima Guimarães, representante da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, da Presidência da República;
- b) Renato Ludwig de Souza, representante do Ministério do Trabalho e Emprego;
- c) Thereza de Lamare Franco Netto, representante do Ministério da Saúde;
- d) Solange Stela Serra Martins, representante do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (Coordenadora);

Representantes Não-Governamentais:

- a) Andrea Franzini, representante da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (Relator);
- b) Miriam Maria José dos Santos, representante da Inspetoria São João Bosco;
- c) Raimunda Núbia Lopes da Silva, representante da Central Única dos Trabalhadores.

**II - Comissão de Orçamento e Finanças**

Representantes Governamentais:

- a) Eduardo Basso, representante do Ministério da Previdência Social;
- b) Carmen Silveira Oliveira, representante da Secretaria Especial dos Direitos Humanos (Relatora);
- c) Mauro Ceza Nogueira do Nascimento, representante do Ministério do Planejamento;
- d) Marcos Aurélio Santos de Souza, representante do Ministério da Fazenda.

Representantes Não-Governamentais:

- a) Carlos Eduardo Nery Paes, representante da Sociedade Brasileira de Pediatria;
- b) Djalma Costa, representante da Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente (Coordenador);

- c) Fábio Feitosa da Silva, representante da União Brasileira de Educação e Ensino;
- d) Maria Júlia Rosa Chaves Deptulski, representante do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua.

### **III – Comissão de Mobilização e Formação**

Representantes Governamentais:

- a) Ana Lucy Gentil Cabral Petersen, representante do Ministério das Relações Exteriores;
- b) Ricardo Anair Barbosa de Lima, representante do Ministério da Cultura;
- c) Rosiléa Maria Roldi Wille, representante do Ministério da Educação (Relatora).

Representantes Não-Governamentais:

- a) Glícia Thaís Salmeron de Miranda, representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (Coordenadora);
- b) Maristela Cizeski, representante da Pastoral da Criança;
- c) Tiana Sento-Sé, representante do Instituto Brasileiro de Inovações em Saúde Social.

### **IV – Comissão de Direitos Humanos e Ação Parlamentar:**

Representantes Governamentais:

- a) Danielle Fermiano dos Santos Gruneich, representante do Ministério do Esporte (Coordenadora);
- b) Ivanildo Tajra Franzosi, representante da Casa Civil da Presidência da República;
- c) Romeu Tuma Júnior, representante do Ministério da Justiça.

Representantes Não Governamentais:

- a) Ariel de Castro Alves, representante do Movimento Nacional de Direitos Humanos;
- b) Helen Crystine Corrêa Sanches, representante da Associação Brasileira de Magistrados e Promotores da Justiça, da Infância e da Juventude (Relatora);
- c) Sérgio Eduardo Marques da Rocha, representante das Aldeias Infantis SOS;
- d) Maria Luiza Moura Oliveira, representante do Conselho Federal de Psicologia.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CARMEN SILVEIRA OLIVEIRA  
Presidente do CONANDA